



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel./Fax – (86) 3249-1333



**Processo nº 079/2023**  
**Procedimento nº 012/2023**  
**Tomada de Preços nº 012/2023**

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Analisada a documentação das licitantes, bem como as considerações registrada na ata de abertura, deu-se o seguinte resultado: **HABILITADA** no certame por atender a todos os requisitos do Edital as seguintes empresas: **1) AR SANTOS FILHO EIRELI; 2) LCN ENGENHARIA EIRELI; 3) ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI; INABILITADAS** no certame as empresas: **1) AAN Engenharia Ltda., 2) Higilar Construções Ltda., 3) Oagaeme Obserquiadora de serviços Ltda., 4) Plennus Construtora, comércio e serviços Ltda. 5) Eros de Castro Rebelo e Oliveira Ltda. 6) THM construção e manutenção Ltda.** por não apresentarem as declarações com firmas reconhecidas, descumprindo o item 4.2.15 do edital.

Portanto, pela análise feita as empresas Inabilitadas terão um prazo de 5 dias úteis para recursos, iniciando-se na data de sua publicação, caso haja apresentação de recurso ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, no mesmo prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. São Miguel do Tapuio – PI, 01 de novembro de 2024. Érika Samara Lima Araújo - Presidente CPL.